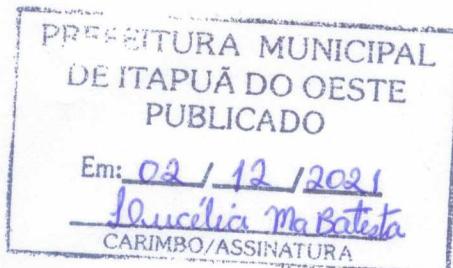




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA N° 860, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2021, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 210.000,00, PARA CUSTEIO NA APAE E INVESTIMENTO NO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, COMBINADO COM O ART. N° 43 § 1º ITEM II DA LEI FEDERAL N° 4.320/64 .

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e Dez Mil Reais). Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de Excesso de Arrecadação, Previstos no Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64., no montante de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e Dez Mil Reais).

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 01 de Dezembro de 2021.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

ANEXO I

Local: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 578

08.244.0005.0021.0006 BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial
de Média Complexidade..... R\$ 100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 579

08.244.0005.0019.0011 BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica -
PISO BASICO FIXO..... R\$ 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Excesso: **210.000,00**

Itapuã do Oeste - RO, 01 de Dezembro de 2021.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO